

EDITAL Nº 05/2019

Concurso para criação de logotipo ou logomarca do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde torna público o concurso para escolha de seu logotipo ou sua logomarca que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de um logotipo ou logomarca institucional para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.3. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.

1.4. O logotipo ou logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do PPGCS/ICBS/UFAL e por ele poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas redes sociais, site institucional, provas, manuais, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, eventos e em outras aplicações definidas pelo PPGCS.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar, apenas, uma proposta de logotipo ou logomarca.

2.2. A proposta pode ser criação individual ou coletiva. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. A inscrição da proposta deverá ser realizada de **19 de agosto a 08 de setembro de 2019**, por meio do e-mail **cdcppgcs@gmail.com** (com o assunto: Concurso Logo PPGCS). No corpo do e-mail o participante deverá informar o nome completo e um telefone para contato. O candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes arquivos:

4.2.1. Ficha de inscrição do concurso, preenchida (legível), assinada e digitalizada (extensão .pdf) (ANEXO I);

4.2.2. A proposta de logotipo ou logomarca em dois arquivos, um contendo a versão colorida da proposta e outro contendo a versão monocromática (em tons de cinza), ambos arquivos digitais devem ser enviados em extensão final .tif (com resolução

entre 300 e 1200 dpi) e outra cópia em formato vetorial (CDR [Corel Draw]; SVG [formato aberto] ou AI [formato Adobe Illustrator]);

4.2.3 Um breve texto (máximo 200 palavras) contendo memória descritiva da proposta (extensão .pdf) (ANEXO II);

4.2.4. Termo de cessão dos direitos autorais preenchido (legível), assinado e digitalizado (extensão .pdf) (ANEXO III).

4.3. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.4. Não será aceita inscrição após o período definido no subitem 4.2.

4.5. Um membro da Comissão Organizadora do concurso que não participará da Comissão Julgadora atribuirá, em caráter sigiloso, um número de inscrição para cada participante, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão encaminhadas à Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO¹

Datas	Etapas
19/08/2019	Abertura das inscrições
08/09/2019	Encerramento das inscrições
09/09/2019	Início da Fase 1 da seleção e do julgamento
16/09/2019	Divulgação dos resultados da Fase 1 da seleção e do julgamento
30/09, 01/10 e 02/10/2019	Realização da Fase 2 da seleção e do julgamento
04/10/2019	Divulgação do resultado final
07/10/2019	Entrega dos prêmios e certificados

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora deste concurso é composta pelos membros da Comissão de Divulgação Científica do PPGCS, sendo dois docentes, uma pesquisadora em estágio pós-doutoral e dois discentes do PPGCS. O Coordenador da Comissão de Divulgação Científica é o Presidente da Comissão Organizadora.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros: dois docentes, dois discentes e um técnico administrativo do PPGCS. O Coordenador da Comissão de Divulgação Científica será o Presidente da Comissão Julgadora.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

8.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

8.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.1.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

8.1.2.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);

1. Edital retificado no dia 23/09/2019.

8.1.2.2. Originalidade (desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes) (peso 1);

8.1.2.3. Comunicabilidade (capacidade comunicativa) (peso 1).

8.1.3. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.1.4. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada proposta de forma individual, resultante da soma da nota atribuída a cada critério especificado no subitem 8.1.2., multiplicada por seu respectivo peso e dividida por quatro, conforme ANEXO IV.

8.1.5. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora, conforme ANEXO V.

8.1.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

8.1.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.1.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

8.1.9. A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante a Fase 1.

8.2. Fase 2: avaliação pelos discentes e docentes do PPGCS/UFAL.

8.2.1. Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos aos discentes e docentes do PPGCS/UFAL para eleição direta do trabalho vencedor, conforme datas previstas no item 5.

8.2.2. Cada membro discente ou docente do PPGCS/UFAL terá direito a um voto, exceto os membros da Comissão Julgadora.

8.2.3. Todos os votos da Fase 2 terão peso 1.

8.2.4. O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

8.2.5. Havendo empate, será levada em conta a nota das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na Fase 1. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.

8.2.6. Caso haja empate na votação da Fase 2 e os trabalhos empatados apresentem a mesma pontuação na Fase 1, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.2.7. A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes, docentes e para a Comissão Julgadora durante a Fase 2.

8.2.8. A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGCS/UFAL, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o

uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(a) autor(a).

9.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 9.1.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

10.1. Consoante a previsão do calendário (item 5), a divulgação dos resultados do Concurso será feita no site institucional do PPGCS/UFAL e nos murais do ICBS.

10.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

10.3. Ao vencedor do concurso será concedido o valor de R\$ 400,00 e uma bolsa de estudos com duração de 12 meses para um curso de inglês a ser realizado na Unidade Pajuçara ou Serraria do Instituto Brasileiro de Línguas – IBL (a bolsa é referente à mensalidade e matrícula, não estando incluso o material). No caso de criação coletiva da proposta vencedora, a premiação será concedida ao representante legal especificado no termo de cessão de direitos autorais (ANEXO III).

10.4. A entrega dos prêmios e certificados será realizada na Secretaria do PPGCS, no dia **07/10/2019**¹ das 10 às 12 horas e 14 às 16 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No ANEXO VI deste edital os interessados encontrarão informações sobre o PPGCS de interesse para subsidiar a produção da arte.

11.2. O participante é responsável pela originalidade do logotipo ou da logomarca, ausentando a Comissão Organizadora de qualquer semelhança ou plágio. Em caso de plágio, o participante será desclassificado.

11.3. O PPGCS poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.4. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

11.5. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra os resultados divulgados pela Comissão Julgadora.

11.6. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.

11.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Maceió, 19 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora

1. Edital retificado no dia 23/09/2019.

ANEXO I

**Concurso para criação de logotipo ou logomarca do PPGCS/UFAL - EDITAL Nº
05/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Marque com um X:

() Discente da UFAL

() Docente da UFAL

() Servidor Técnico-Administrativo da UFAL

() Membro da comunidade externa

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Telefones: () _____ / () _____

E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) participante

INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser atribuído pela Comissão Organizadora)

ANEXO III

Concurso para criação de logotipo ou logomarca do PPGCS/UFAL (EDITAL Nº 05/2019)

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS/UFAL

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ___ /___ /___, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo ou logomarca do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – PPGCS/UFAL, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – PPGCS/UFAL, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso criação coletiva do logotipo ou da logomarca, devendo conter o nome completo dos outros autores.

ANEXO IV

Concurso para criação de logotipo ou logomarca do PPGCS/UFAL (EDITAL Nº 05/2019)

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do avaliador (a):					
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		
Nº de inscrição	Critério	Nota*	Peso	Nota x Peso	Total**
_____	Criatividade		2		
	Originalidade		1		
	Comunicabilidade		1		

*Pontuar em intervalos de 5 décimos, pontuação mínima: 0, pontuação máxima: 10.

**O total é calculado pelo somatório das *notas x peso* dividido por *quatro*.

ANEXO VI

SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFAL

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) iniciou em 2006 seu curso de mestrado absorvendo egressos de instituições de ensino superior do Estado e da região nordeste do país. Em 2013, iniciou o curso de doutorado e, até o presente momento, é o único curso de doutorado na área da saúde no Estado de Alagoas. Ambos os cursos do PPGCS possuem conceito 4 CAPES.

Da sua fundação aos dias atuais passaram pelo PPGCS mais de 180 alunos, com graduação nas mais variadas áreas da saúde, e.g., medicina, enfermagem, nutrição, farmácia e biologia, e provenientes de diferentes localidades do Estado de Alagoas – revelando o alto impacto do Programa na formação de recursos humanos qualificados na região.

O PPGCS conta com docentes de formação em áreas básicas e clínicas e com pós-doutorado nos principais centros de pesquisa no país e no exterior. Atualmente, o Programa possui em seu quadro 22 orientadores permanentes e 4 colaboradores, sendo 6 bolsistas de produtividade em pesquisa pelo CNPq. Esses professores contribuem para o desenvolvimento de 2 linhas de pesquisa no Programa: i. Epidemiologia e Etiopatogenia das Doenças Humanas; e ii. Fisiopatologia e Terapêutica de Doenças Humanas.

Nesses pouco mais de dez anos o Programa cresceu, não somente no número de ingressos, egressos e de professores vinculados ao PPGCS, mas também no número de laboratórios. Atualmente são 18 laboratórios e todos contribuem para melhorar os indicadores de produtos científicos (dissertações, teses e artigos científicos) do Programa. Destaca-se que todos os docentes do Programa têm vínculo com a graduação, além do fato de estarem lotados em diferentes departamentos/setores/Campi da UFAL – Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Instituto de Ciências Farmacêuticas, Instituto de Química e Biotecnologia, Faculdade de Nutrição e do Campus de Arapiraca (Campi de interiorização da UFAL).

Nossos docentes estão vinculados a diversos projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento, em especial a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal), CNPq, Capes e Ministério da Saúde (MS). Também há participação expressiva em editais PPSUS da Fapeal/Decit/SCTIE/CNPq/SESAU-AL e Finep, além de projetos Procad, Pronex, Pronem e Inct. Em 2018, o Programa captou, em meio a crise econômica que o país vem enfrentando, mais de R\$ 20 milhões de reais com a aprovação de projetos de pesquisa coordenados ou em parceria. Destaca-se que esses projetos têm trazido excelentes oportunidades de produção de conhecimento e de aumento da produção científica docente/discente. Além de terem um forte impacto social.